



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0732201 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/ASGIM

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE

Unidade solicitante:	Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM
Unidade demandante:	Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, estudos e ensaios técnicos, devidamente aprovados pelos órgãos fiscalizadores, para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AC no Estado do Acre.

Trata-se de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Assim, os referidos bens podem ser licitados pela modalidade **pregão**, prevista no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/2021.

A contratação será processada por meio de **sistema de registro de preços**?

() **Sim**, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.

(x) **Não**.

Se positivo, informar:

() **Não há RP** vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.

() **Há RP** vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: _____

Justificativa do SRP:

() pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes (Conforme justificativa no item 9).

() conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

() conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou

() pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:

(x) Item;

() Grupo;

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

(x) Não;

() Sim, porque _____.

() É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;

() Trata-se de alimento perecível.

Os demais elementos deverão constar no TR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na elaboração de projetos técnicos objetiva atender as demandas de projetos estruturantes de engenharia oriundas de planejamento estratégico do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AC, visto que a Assessoria de Gestão de Imóveis – ASGIM atualmente dispõe de corpo técnico reduzido e insuficiente para absorver esta demanda extra, informamos sobre a necessidade de contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Arquitetura para Prestação de Serviços Técnicos e Elaboração de Projetos. Principalmente no que tange a obras, reformas, ampliações e construções de novas edificações, na capital e no interior do Estado.

Tal contratação será capaz de suprir as demandas referentes a elaboração de

- a. Projetos de Engenharia do 4º Andar da Sede do TRE/AC - **Área : 1.662,61 m²** - Processo SEI 0001134-19.2022.6.01.8000
- b. Projetos de Engenharia de Reforma da CAE - **Área: 695,67 m²** - Processo SEI 0000372-05.2024.6.01.8009
- c. Projetos Executivos da Implantação de Museu TRE-AC - **Área: 263,20 m²** - Processo SEI 0001134-48.2024.6.01.8000
- d. Projeto de Sonorização do Ambiente Plenário e Plenarinho na Sede do TRE-AC - **Área: 543,70 m²** - Processo SEI 0000741-94.2022.6.01.8000

tornando possível o atingimento das metas estipuladas no planejamento estratégico e atender à crescente demanda por elaboração de projetos, alusiva às obras pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AC com qualidade e celeridade, principalmente, relativo a setores de serviços essenciais: como segurança institucional e controle de dados.

A contratação tem por objetivo fundamental fornecer os projetos para compor os editais de licitação de obras e serviços de engenharia, apresentando as seguintes vantagens:

- a. Maior qualidade na execução das obras e reformas necessárias, em obediência às boas práticas e as normas da engenharia e de órgãos públicos de controle e fiscalização, com base em bons projetos executivos, aumentando a vida útil das edificações entregues e reduzindo a incidência de custos com manutenções futuras;
- b. Aumento da qualidade nas licitações para contratação de empresas executoras de obras ou reformas, através de projetos executivos, orçamentos e memoriais descritivos criteriosos e completos, o que cria condições para melhor contratação destas empresas;
- c. Menor incidência de problemas de ordem técnica durante a execução das obras, reduzindo enormemente as paralisações, a ociosidade da mão de obra e a demora na compra de insumos com sucessivas revisões de projetos;
- d. Menor incidência de aditivos contratuais, o que, por vezes, inviabiliza a conclusão da obra ou reforma, dentre outros.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

Trata-se de demanda que está alinhada com o objetivo estratégico de "Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária", na medida em que visa desenvolver ambientes de trabalho mais saudáveis e dinâmicos.

Link do Planejamento Estratégico: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/institucional>

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

() Sim

(x) Não. A necessidade de contratação tem como objetivo de suprir demandas existentes que foram inseridas no planejamento após a elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA 2024.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas:

O Processo SEI 0000741-94.2022.6.01.8000 iniciado em 2022, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaborar **Projeto de Sonorização e Videotransmissão**, para o Plenário e Plenarinho da Sede Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no município de Rio Branco-AC. Entretanto, o processo licitatório foi fracassado conforme Termo Homologação do Pregão n. 39/2023 (0637528) e não houve avanços posteriores.

Em 2020, iniciou o Processo SEI 0001382-24.2018.6.01.8000 cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para a **Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura** para as obras do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, na Capital e Interior do Estado. Entretanto, também não houve êxito no processo licitatório, sendo a solicitação desatendida ainda em fase inicial.

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: não há.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	1. Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, levantamentos topográficos, estudos e ensaios geotécnicos, devidamente aprovados pelos órgãos fiscalizadores, para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AC. 2. Não há necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato (art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021).	A contratação tem por objetivo fundamental fornecer os projetos para compor os editais de licitação de obras e serviços de engenharia, apresentando as seguintes vantagens: a. Maior qualidade na execução das obras e reformas necessárias, em obediência às boas práticas e as normas da engenharia e de órgãos públicos de controle e fiscalização, com base em bons projetos executivos, aumentando a vida útil das edificações entregues e reduzindo a incidência de custos com manutenções futuras; b. Aumento da qualidade nas licitações para contratação de empresas executoras de obras ou reformas, através de projetos executivos, orçamentos e memoriais descritivos criteriosos e completos, o que cria condições para melhor contratação destas empresas; c. Menor incidência de problemas de ordem técnica durante a execução das obras, reduzindo enormemente as paralisações, a ociosidade da mão de obra e a demora na compra de insumos com sucessivas revisões de projetos; d. Menor incidência de aditivos contratuais, o que, por vezes, inviabiliza a conclusão da obra ou reforma, dentre outros.
Capacitação	Definem, em função da contratação, a necessidade de treinamento, número de participantes, carga horária, materiais didáticos, entre outros pertinentes: (x) Não será necessária.	Não se aplica.
Legais	Regime de participação exclusiva de ME/EPP: () Sim. (x) Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento: O valor da contratação afasta a exclusividade de pequenas e médias empresas. Possibilidade de participação de cooperativas: () Sim, justificar: Ampla Concorrência (x) Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas:	A aceitação de mais de um tipo de entidade prestadora dos serviços visa atender ao princípio da isonomia na ampla concorrência, o que torna a contratação mais econômica e, portanto, vantajosa, porém, dentro de critérios de especialidade exigidos pela presente contratação. A vinculação dos documentos que instruem o processo às normas de contratação, em todas as suas fases, torna o processo mais objetivo, célere e justo.

	☐ Sim, justificar: ☒ Não, tendo em vista a impossibilidade de entrega do objeto por um único profissional.	
Garantia e Manutenção	☒ Não se aplica	Não se aplica
Temporais	Prazos de entrega dos projetos contratados após a emissão da Ordem de Serviço: 1. O Plano de Trabalho deverá ser entregue após 05 (cinco) dias corridos da emissão da Ordem de Serviço contendo o planejamento e gestão dos projetos a serem elaborados; 2. Os Projetos Executivos deverão ser entregues conforme cronograma a ser especificado na Ordem de Serviço, não podendo exceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão desta; 3. Serão realizadas 03 (três) reuniões, registradas em Atas, com a Gestão do Contrato durante o prazo de execução dos projetos para fins de definição; 4. As aprovações pertinentes nos órgãos fiscalizadores deverão ser apresentadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço.	Os Projetos impressos deverão obedecer o estabelecido em Termo de Referência e deverão ser entregues à Gestão do Contrato no seguinte endereço, conforme a especificidade da ordem de serviço: • Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224 - Portal da Amazônia - Sede do Tribunal, Rio Branco / AC;
Segurança da Informação	☒ não se aplica.	Não se aplica.
Ambientais, econômicos, sociais	Os materiais adquiridos não devem gerar resíduos contaminantes.	Não se aplica.
Técnicos	1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 14.133/2021, a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: I. Apresentação de profissional (is), devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; II. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior; III. Registro ou inscrição na entidade profissional competente. 2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.	Por se tratar de contratação que envolve a produção de projetos de engenharia, faz-se necessário conhecimento e registros técnicos na elaboração do objeto, razão pela qual se exige atestado de capacidade técnica.

	3. A qualificação técnica consistirá na comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e em quantidades com o objeto da presente licitação.	
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Metodologia de trabalho: Após a definição do Plano de Trabalho, serão realizadas o mínimo de 03 (reuniões), registradas em Ata, com a Gestão do Contrato para fins de definição dos projetos executivos antes de sua entrega definitiva.	A CONTRADA terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a elaboração do Plano de Trabalho após a emissão da Ordem de Serviço. Esse planejamento deverá ser realizado juntamente com a Gestão do Contrato com o objetivo de informar o Programa de Necessidades que será a base do Projeto Básico a ser elaborado pela Contratada. Assim sendo, 1. As informações do Programa de Necessidades deverão ser repassadas a Contratada logo após a Ordem de Serviço; 2. Após a aprovação do Plano de Trabalho pela Gestão Contratual, dar-se-á início a elaboração do Projeto Básico pela contratada; 3. Durante a elaboração do Projeto Básico, fica a Contratada obrigada a apresentar os projetos em elaboração em 03 (três) reuniões, no mínimo, com registro em Atas, para a Gestão do Contrato, visando a avaliação deste; 4. Após a aprovação do Projeto Básico, os Projetos Executivos deverão ser entregues conforme cronograma a ser especificado na Ordem de Serviço, não podendo exceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão desta; O recebimento será efetuado da seguinte forma: 1. A entrega física dos projetos e as mídias digitais será realizada no seguinte endereço, conforme a especificidade da ordem de serviço: - o Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224 - Portal da Amazônia - Sede do Tribunal, Rio Branco / AC;
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? (x) Sim. A Contratada deverá apresentar de profissional (is), devidamente registrado no conselho profissional competente. () Não se aplica.	Conforme Item 7. Técnicos e demais especificidades da comprovação de capacidade técnico-profissional estarão contidas no Termo de Referência.

	Atestado de Capacidade Técnica: (x) Sim. É necessário que a empresa apresente Atestado de Capacidade Técnica de que já forneceu correspondente a 25% do quantitativo solicitado, conforme art. 67, §9º da Lei nº 14.133, de 2021. Os Atestados deverão indicar as unidades de medida correspondentes (Exemplo: m2, unidade, etc.). Para apuração do percentual acima indicado serão somados os quantitativos de elaboração de projetos semelhantes e que tenha a mesma unidade de medida. () Não.	Conforme Item 7. Técnicos e demais especificidades da comprovação de capacidade técnico-profissional estarão contidas no Termo de Referência.
--	---	---

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS	
AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores:	Considerando tratar-se contratação de serviço personalizado, buscou-se a cotação de preços junto a fornecedores locais e em pesquisa de registros de preços na Administração Pública, conforme preconiza o ICVEC - Obras e serviços de engenharia 0678119
Consulta a contratações de outros órgãos:	Não foram encontradas contratações e/ou atas de registro de preços de outros Órgãos cujo objeto contemplasse a totalidade do que o TRE-AC pretende contratar.
Consulta Paineis de Preços ou Banco de preços:	Não foram encontrados objetos semelhantes ao que se pretende contratar.
Estudos técnicos:	Não utilizado.
Outros:	:-

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	
Descrição da Solução 1	
Atendimento aos Requisitos:	A equipe técnica do TRE/AC elaborar os projetos executivos para o atendimento da demanda.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagem: 1. Maior controle sobre as possíveis alterações no Projeto Básico e no Programa de Necessidades; Desvantagens: 1. Custos com a contratação de profissionais específicos nas diversas áreas de atuação da engenharia com qualificação técnica para elaborar projetos executivos complexos; 2. Custos com a aquisição de softwares de engenharia capazes de dimensionar os projetos executivos a serem elaborados; 3. Realizar capacitação dos servidores para atuar em projetos específicos. Demanda esta que pode dilatar o prazo de entrega dos projetos pretendidos; 4. Aquisição de computadores compatíveis com os softwares de engenharia a serem instalados; 5. Os profissionais contratados teriam dedicação exclusiva a demanda apresentada; 6. Custos com a aprovação e regularização dos projetos executados.
Valor Estimado:	Não é possível calcular, pois dependeria de contratação e capacitação de profissionais de área de arquitetura e engenharia, além da aquisição de computadores modernos e de softwares de licença privativa para atender satisfatoriamente a demanda.
Solução Escolhida:	() Sim (x) Não

Descrição da Solução 2		
Atendimento aos Requisitos:		Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, estudos e ensaios técnicos.
Vantagens e Desvantagens da Solução:		Vantagens: 1. Metodologia de Elaboração de Projetos: Empresas especializadas possuem metodologias de elaboração de projetos consolidadas, garantindo a qualidade e confiabilidade dos projetos executados com a aplicação direta no mercado da construção civil; 2. Conhecimento Técnico e Atualização do Mercado: Empresas de projetos de engenharia estão atualizadas sobre as melhores práticas e tendências da construção civil, bem como com as normativas vigentes, o que garante que os projetos executivos sejam realizados de acordo com padrões elevados; 3. Padrão Tecnológico: As empresas de projetos de engenharia possuem acesso a ferramentas, softwares e tecnologias avançadas que facilitam elaboração de projetos complexos e análise dos dados obtidos; 4. Compatibilização de Projetos: As empresas de projetos de engenharia atuantes possuem modelagem que permite a compatibilização de projetos de forma a minimizar riscos durante o processo de execução da obra; 5. Controle e Registro Técnico: Permite que as empresas de projetos de engenharia detenham a responsabilidade técnica dos projetos elaborados e que os profissionais atuantes no projeto estejam devidamente registrados no Conselho de Classe; 6. Atuação sob Demanda: A contratação do serviço permite ao TRE-AC atender demanda específica, não permanecendo contínua a execução dos serviços contratuais; 7. Sigilo Contratual e Propriedade Intelectual: No escopo do Contrato deve haver restrição ao compartilhamento de informações relevantes pertinentes ao TRE-AC, bem como a inteira cessão dos projetos classificados como propriedade intelectual para eventuais modificações; 8. Tempo: A empresa contratada pode aumentar a capacidade produtiva com a contratação de técnicos para atender a demanda solicitada e cumprir o cronograma executivo estabelecido pelo TRE-AC; 9. Fiscalização: As aprovações dos projetos junto aos órgãos fiscalizadores ficam a cargo da contratada, inclusive eventuais custos de análises. Desvantagens: 1. Não foram encontradas desvantagens.
Valor Estimado:		
Solução Escolhida:		(x) Sim - Esta opção torna-se mais viável após análise das vantagens supra apresentadas. () Não

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, estudos e ensaios técnicos, devidamente aprovados pelos órgãos fiscalizadores, para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AC no Estado do Acre. Obras relacionadas: 1. Projetos Executivos de Reforma e Ampliação do 4º Andar da Sede do TRE-AC - Área: 1.662,61m² - o Projeto Arquitetônico - o Projeto de Acessibilidade - o Projeto de Interiores (Mobiliário) - o Projeto de Sonorização - o Projeto de Instalações Elétricas - o Projeto de Instalações Hidráulicas - o Projeto de Instalações Sanitárias - o Projeto de Cabeamento Estruturado - o Projeto CFTV	

	- Projeto de Prevenção e Combate de Incêndio e Pânico - Projeto de Instalação de Tubulação para Gases Inflamáveis - Projeto de Climatização (inclusive PMOC) - Maquete Eletrônica 3D - Orçamentação - Registro Técnico - Licenciamentos
2.	Projetos Executivos de Reforma na Central de Atendimento ao Eleitor - CAE - Área: 695,67m² - Projeto Arquitetônico - Projeto de Acessibilidade - Projeto de Interiores (Mobiliário) - Projeto de Instalações Elétricas - Projeto de Instalações Hidráulicas - Projeto de Instalações Sanitárias - Projeto de Cabeamento Estruturado - Projeto CFTV - Projeto de Prevenção e Combate de Incêndio e Pânico - Projeto de Climatização (inclusive PMOC) - Orçamentação - Registro Técnico - Licenciamentos
3.	Projetos Executivos da Implantação de Museu TRE-AC - Área: 263,20m² - Projeto de Interiores (Mobiliário) - Projeto de Instalações Elétricas - Projeto de Iluminação de Ambientes - Projeto de Comunicação Visual - Maquete Eletrônica 3D - Orçamentação - Registro Técnico
4.	Projeto de Sonorização do Ambiente Plenário e Plenarinho na Sede do TRE-AC - Área: 543,70m² - Projeto de Sonorização - Projeto de Exposição Áudio Visual - Orçamentação - Registro Técnico

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
01	Projetos Executivos de Reforma e Ampliação do 4º Andar do Sede do TRE-AC	und	01	Área total de 1.662,61m² referente ao 4ª andar do prédio sede TRE/AC
02	Projetos Executivos de Reforma na Central de Atendimento ao Eleitor - CAE	und	01	Área total de 695,67m² do prédio que abriga a CAE, incluindo guarita.
03	Projetos Executivos da	und	01	Área de 263,20m² do ambiente reservado ao Centro de Memória / Museu TRE-AC

	Implantação de Museu TRE-AC			
04	Projeto de Sonorização do Ambiente Plenário e Plenarinho na Sede do TRE-AC	und	01	Área do Plenário somada com a área do Plenarinho = 543,70m²

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será adjudicado por item. Consta que o item não fora subdividido em razão de vantagem técnica e econômica. Desta forma, cita-se que a compatibilização de projetos é recomendação da Lei nº 14. 133/21, tornando-se inviável então a execução de projetos executivos em empresas distintas. Todas as etapas de desenvolvimento dos projetos devem ser realizados com base na compatibilização, aprovação e registro técnico de uma mesma unidade objetivando atender as Normativas Técnicas vigentes, sendo, portanto, tarefas indivisíveis.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 333.902,29 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e dois reais e vinte e nove centavos).

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
(x) Ganho de produtividade	A produção de projetos compatibilizados visa otimizar as etapas de execução da obra.
() Redução de esforço	N/A
(x) Redução de custo	A elaboração de projetos executivos promove menores riscos às etapas de execução da obra, reduzindo custos adicionais.
(x) Redução de uso de recursos	Os projetos visam a criação de ambientes mais funcionais, harmônicos e estruturados.
(x) Melhoria de controle	A compatibilização dos projetos visa otimizar a Fiscalização da obra, apresentando os detalhes das etapas executivas.
(x) Redução de riscos	A elaboração de projetos executivos reduz o surgimento de riscos intervenientes ao processo de construção.
(x) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	A demanda que está alinhada com o objetivo estratégico de "Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária" do TRE-AC, na medida em que visa desenvolver ambientes de trabalho mais saudáveis e dinâmicos.
(x) Melhoria/adequação nas instalações físicas	A contratação visa o aproveitamento dos espaços destinados ao ambiente de trabalho, condições necessárias para aumento de produtividade.

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

(X) Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
() Instalação elétrica	

() Instalação lógica	
() Alteração de <i>layout</i>	
() Outra	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS
Descrever: não há.
A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC (Portaria TRE-AC n. 4/2022)? () Sim () Não (x) Não se aplica

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(x) Sim () Não	Se negativo, justificar:

UNIDADE DEMANDANTE ASGIM	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Márcio VS Olivera - ASGIM	Integrante Demandante
Rodolfo Quiroga Elias - ASGIM	Integrante Técnico
Diego César Ribeiro de Matos - SEMAP	Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Vinicius Santos de Oliveira, Assessor(a)**, em 14/11/2024, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732201** e o código CRC **1CC1105D**.